



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 023/2011

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO À DELEGADA DR^a. MARIA NYZA MOREIRA NANNI.

AUTORIA: Dr Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de Lima - Edoel Rocha - Helton Borges - Beto Voidelo - José Pochapski - Nelita Cecília Piacentini - Saul Sachetti - Sidnei de Souza Jardim.

ENVIADO AS COMISSÕES: (em destaque).

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO; *FAV*
FINANÇAS E ORÇAMENTO; *FAV*
MÉRITOS TEMÁTICOS; *FAV*
REPRESENTATIVA.

Incluído na Ordem do Dia	Em	22	/	11	/	2011	
Pedido de Vistas	Em	-	/	-	/	-	
Turno Único – Discussão e Votação	Em	22	/	11	/	2011	
1ª Discussão e Votação	Em	-	/	-	/	-	
2ª Discussão e Votação	Em	-	/	-	/	-	
Aprovado em Redação Final	Em	23	/	11	/	2011	
Promulgada	Em	-	/	-	/	-	
LEI Nº	Sancionada	Em	23	/	11	/	2011
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em	-	/	-	/	



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
www.cmcm.pr.gov.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB



ao Direto Judicial.
21, 19/08/2011

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 023 /2011

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO A DELEGADA DR^a. MARIA NYZA MOREIRA NANNI.

No uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do Artigo 107, do Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte **Projeto de Resolução**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão a Delegada Dr^a Maria Nyza Moreira Nanni.

Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2011.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
www.cmcm.pr.gov.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB




Dr. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA.


EDOEL ROCHA


JOSÉ POCHAPSKI


SAUL ANTÔNIO SACHETTI


ADEMIR FRANCO DE LIMA


HELTON BORGES


JOSÉ ROBERTO VOIDELO

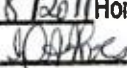

NELITA CECÍLIA PIACENTINI


Sidnei Jardim
Vereador

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 1319/2011

Campo Mourão, 15/08/2011 Horas 08:00


PROTOCOLISTA

ERA/LQ





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
www.cmcm.pr.gov.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB



JUSTIFICATIVA

***“Nada mais comum que se homenagear
àqueles que se destacam por
serviços prestados à coletividade.
Os prêmios são honoríficos,
mas espelham a sensibilidade e o
reconhecimento do espírito comunitário.”***

Dr. Milton Luiz Pereira

A presente homenagem se faz necessária, devido aos relevantes serviços prestados por esta mulher que dedicou seus estudos, seu tempo e sua vida, à prestação de serviços à Comunidade, uma vez que enfrenta diariamente criminosos, bandidos e traficantes, sem se intimidar e colocando por muitas vezes a sua vida em risco, no ofício do dever, uma vez que ao tomar posse como delegada, jurou defender a população a qualquer preço.

Maria Nysa Moreira Nanni, natural de São Paulo – SP. Filiação: Elisio Nanni / Flausina Rosa Moreira Nanni.

Formação Superior: Graduação: Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, em São Paulo.

Pós Graduação: Especialização em Direito Ambiental pela Faculdade de Saúde Pública - USP, em São Paulo.

Cidades em que trabalhou e outras atividades profissionais: São Paulo, Rio Claro e Santa Bárbara D' Oeste como Advogada; Santa Bárbara D' Oeste como Procuradora Municipal; Curitiba, Guarapuava e Campo Mourão no cargo de Delegado da Polícia Civil do Paraná; Professora de Psicologia Forense na Faculdade Guarapuava no ano de 2010.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 13 de Julho de 2011.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

www.cmcmm.pr.gov.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB



~~Dr. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA~~

~~EDOEL ROCHA~~

ISIDORIO DA SILVA MORAES

JOSE POCHAPSKI

SAUL ANTÔNIO SACHETTI

ADEMIR FRANCO DE LIMA

HELTON BORGES

JOSÉ ROBERTO VOIDELO

NELITA CECILIA PIACENTINI

SIDNEI DE SOUZA JARDIM

ERA/LQ





A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 023 /2011

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 16 de Agosto de 2011.

.....
Chefe da Divisão Legislativa
Luzia Aleixo Alves



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefãx (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br - www.camaracm.com.br
DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO



**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO
E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU
MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

Não

Sim.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.

Já aprovada (167, I, a RI)

Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)

Já transformado em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 19 de agosto de 2011.

DIONE CLEI VALÉRIO DA SILVA

Chefe do Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br



DIRETORIA JURÍDICA

Os Conselheiros Periciais -
13/09/11
[Signature]

PARECER Nº. 223 /2011.

REF: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 023/2011

ORIGEM: VEREADORES DR. ERALDO, ADEMIR, EDOEL, HELTON, JOSÉ ROBERTO, JOSÉ POCHAPSKI, NELITA E DR. SAUL.

Senhor Presidente,

Atendendo Vossa determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pelos artigos 18 da Resolução nº. 32/92 e 31 do Regimento interno desta Casa de Leis, cabe-me aduzir o que segue.

I - RELATÓRIO

Os Vereadores Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Ademir Franco de Lima, Edoel Rocha, Helton Borges, José Roberto Voidelo, José Pochapski, Nelita Cecília Piacentini e Dr. Saul Antonio Sachetti, propõem Projeto de Resolução, protocolizado sob o nº. 023/2011, exposto em 04 (quatro) artigos, que **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO A DELEGADA DR^a. MARIA NYZA MOREIRA NANNI”**.

A proposição faz-se acompanhar de justificativa conforme preceito regimental.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROCOLO N.º 3041/2011
CAMPO MOURÃO, 13/09/11 HORA 15:21
[Signature]
PROTOCOLISTA



O Projeto de Resolução em comento foi protocolizado no dia 15 de agosto de 2011. Em 16 de agosto a Divisão Legislativa certificou a inexistência de Súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto e que não havia qualquer óbice. Em 19 de agosto, o Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico atestou a inexistência de legislação municipal ou material disponível sobre a matéria, e quanto à prejudicialidade, que não havia nenhum óbice.

No dia 31 de agosto de 2011 o presente Projeto de Resolução foi encaminhado para análise desta Diretoria Jurídica.

É o relatório.

II – DO PARECER

A proposição visa a outorga do referido Título.

Em análise, salvo melhor juízo, não se vislumbram prejudicialidades à tramitação do Projeto de Resolução em tela e certifica-se que quanto à forma, o mesmo está em conformidade com a Resolução nº. 010/2005, que disciplina a tramitação e define Títulos Honoríficos. No entanto, quanto ao mérito, cabem aos Nobres Edis deliberarem.

Portanto, esta Diretoria Jurídica se manifesta favorável à tramitação do aludido Projeto de Resolução.

É o que me compete arguir.

Campo Mourão, 12 de setembro de 2011.

Valter Francisco da Silva

Diretor Jurídico

Oab/Pr – 29.391



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (41) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camar-tem.com.br
www.camaraem.com.br
Bancada do PSL



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2011.

AUTORIA DOS VEREADORES: ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - EDOEL
ROCHA - JOSÉ POCHAPSKI – ADEMIR FRANCO DE LIMA – NELITA CECÍLIA
PIACENTINI – SIDNEI DE SOUZA JARDIM – HELTON BORGES – SAUL ANTÔNIO
SACHETTI - JOSÉ ROBERTO VOIDELO.

Relator Vereador ADEMIR FRANCO DE LIMA

Tramita nesta Comissão Permanente o Projeto de Resolução nº 023/2011, protocolado sob nº 1319/2011 em 15 de agosto de 2011, que: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO À DELEGADA DRª MARIA NYZA MOREIRA NANNI.”**

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Resolução tem por finalidade Homenagear a Delegada Drª Maria Nyza Moreira Nanni com o Título de Cidadão Honorário do Município de Campo Mourão.

A matéria é de competência privativa da Câmara Municipal, prevista no Artigo 72, XXIX, do Regimento Interno da Casa.

Assessoria Parlamentar do PSL.
Ifp.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso - 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PSL.



O presente Projeto respeita o contido na Resolução nº 010/2005 que define e disciplina a tramitação de Títulos Honoríficos.

Concluídos os estudos não observamos óbices quanto à tramitação do Projeto de Resolução, quanto a redação sugerimos que na *redação final* seja alterado o gênero para o feminino (*Cidadão para **Cidadã** e Honorário para **Honorária***). Ante ao exposto manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL**.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO, 20 de outubro de 2011.


ADEMIR FRANCO DE LIMA
Relator


SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Presidente


ISIDÓRIO DA SILVA MORAES
Membro



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

vereadorheltonborges@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Assessoria da Bancada do PR



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2011

AUTORIA DOS VEREADORES ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA – ADEMIR FRANCO DE LIMA – EDOEL ROCHA – HELTON BORGES – JOSÉ ROBERTO VOIDLEO – JOSÉ POCHAPSKI – NELITA CECILIA PIACENTINI – SAUL ANTONIO SACHETTI – SIDNEI DE SOUZA JARDIM

ENVIADO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: HELTON BORGES

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão, o **Projeto de Resolução nº. 023/2011**, protocolado sob nº. 1319/2011, em 15 de agosto de 2011, que **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO À DELEGADA MARIA NYZA MOREIRA NANNI.**

VOTO DO RELATOR:

Após análise, verificamos a rubrica onde serão efetuadas as despesas decorrentes da entrega desta homenagem (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica). Ressaltamos que esta Casa de Leis, devido a construção de sua Sede Própria, está em contenção de gastos.

Sendo assim, esta Comissão manifesta **VOTO FAVORÁVEL** ao presente Projeto de Resolução, **desde que a entrega da homenagem não gere gastos a este Poder ou que seja realizada somente após a conclusão das obras da nova Sede deste Poder Legislativo.**

SALA DAS SESSÕES, 21 de outubro de 2011.


Dr. Saul Antonio Sachetti


Helton Borges

Relator


Jose Roberto Voidelo



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87303-160 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2011

AUTORIA: Dr Eraldo Teodoro de Oliveira – Ademir Franco de Lima – Edoel Rocha – Helton Borges – Beto Voidelo - José Pochapski – Nelita Cecília Piacentini – Saul Sachetti – Sidnei de Souza Jardim.

ENVIADO A COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATORA: VEREADORA PROFESSORA NELITA PIACENTINI

RELATÓRIO:

Em apreciação nesta Comissão, Projeto de Resolução nº 023/2011, protocolado sob o nº 1319/2011, em 15 de Agosto de 2011, que “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO À DELEGADA DR^a. MARIA NYZA MOREIRA NANNI.”

VOTO DA RELATORA:

O Projeto de resolução tem por objetivo homenagear esta mulher que se dedicou à prestação de serviços em prol da comunidade, por muitas vezes colocando até sua vida em risco em ofício do dever, uma vez que ao tomar posse como delegada, assumiu o dever de defender a população a qualquer preço.

Após análise, por não haverem óbices, manifestamos o nosso VOTO FAVORÁVEL a presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de outubro de 2011


NELITA PIACENTINI

Relatora


EDOEL ROCHA

Presidente


PROF. JOSÉ POCHAPSKI

Membro

/lml



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

<http://www.cmcm.pr.gov.br>

Departamento de Assuntos Legislativos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2011

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2011 – Dr Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de Lima – Edoel Rocha – Helton Borges – Beto Voidelo – José Pochapski – Nelita Cecília Piacentini – Saul Antônio Sachetti – Sidnei de Souza Jardim - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO A DELEGADA DRª MARIA NYZA MOREIRA NANNI.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.





[Handwritten signature]

PO MOURÃO

Cx. Postal 450

<http://www.cmcm.pr.gov.br>

S



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2011 – Dr Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de Lima – Edoel Rocha – Helton Borges – Beto Voidelo – José Pochapski – Nelita Cecília Piacentini – Saul Antônio Sachetti – Sidnei de Souza Jardim - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO A DELEGADA DRª MARIA NYZA MOREIRA NANNI.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.



[Handwritten mark]

PO MOURÃO

Cx. Postal 450

<http://www.cmcm.pr.gov.br>

S

[Handwritten signature]



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2011 – Dr Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de Lima – Edoel Rocha – Helton Borges – Beto Voidelo – José Pochapski – Nelita Cecília Piacentini – Saul Antônio Sachetti – Sidnei de Souza Jardim - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO A DELEGADA DRª MARIA NYZA MOREIRA NANNI.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

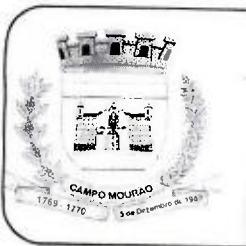
CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.



PO MOURÃO

Cx. Postal 450

<http://www.cmcm.pr.gov.br>

S



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2011 – Dr
Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de
Lima – Edoel Rocha – Helton Borges – Beto
Voidelo – José Pochapski – Nelita Cecília
Piacentini – Saul Antônio Sachetti – Sidnei de
Souza Jardim - CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO A
DELEGADA DRª MARIA NYZA MOREIRA NANNI.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.



PO MOURÃO

Cx. Postal 450

<http://www.cmcm.pr.gov.br>

S



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2011 – Dr Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de Lima – Edoel Rocha – Helton Borges – Beto Voidelo – José Pochapski – Nelita Cecilia Piacentini – Saul Antônio Sachetti – Sidnei de Souza Jardim - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO A DELEGADA DRª MARIA NYZA MOREIRA NANNI.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

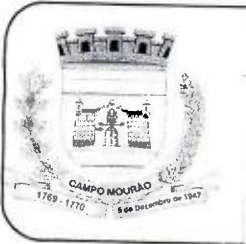
CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.



PO MOURÃO

Cx. Postal 450

<http://www.cmcm.pr.gov.br>

S

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2011 – Dr Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de Lima – Edoel Rocha – Helton Borges – Beto Voidelo – José Pochapski – Nelita Cecília Piacentini – Saul Antônio Sachetti – Sidnei de Souza Jardim - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO A DELEGADA DRª MARIA NYZA MOREIRA NANNI.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

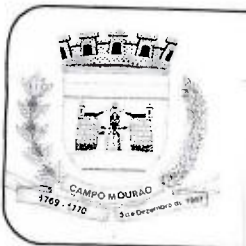
CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.



PO MOURÃO

Cx. Postal 450

<http://www.cmcm.pr.gov.br>



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2011 – Dr
Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de
Lima – Edoel Rocha – Helton Borges – Beto
Voidelo – José Pochapski – Nelita Cecília
Piacentini – Saul Antônio Sachetti – Sidnei de
Souza Jardim - CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO A
DELEGADA DRª MARIA NYZA MOREIRA NANNI.

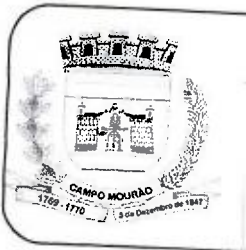
À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.



PO MOURÃO

Cx. Postal 450

<http://www.cmcm.pr.gov.br>

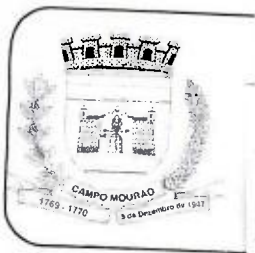


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2011 – Dr
Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de
Lima – Edoel Rocha – Helton Borges – Beto
Voidelo – José Pochapski – Nelita Cecília
Piacentini – Saul Antônio Sachetti – Sidnei de
Souza Jardim - CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO A
DELEGADA DRª MARIA NYZA MOREIRA NANNI.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.



PO MOURÃO

Cx. Postal 450

<http://www.cmcm.pr.gov.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2011 – Dr Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de Lima – Edoel Rocha – Helton Borges – Beto Voidelo – José Pochapski – Nelita Cecília Piacentini – Saul Antônio Sachetti – Sidnei de Souza Jardim - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO A DELEGADA DRª MARIA NYZA MOREIRA NANNI.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (0xx44) 3518 50500 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



PROCOLO Nº 1319/2011	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2011
----------------------	----------------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
20/10/11	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	
21/10/11	FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
24/10/11	MÉRITOS TEMÁTICOS	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
		APROVADO	X	REJEITADO	
22/11/11	Projeto	APROVADO	X	REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
----------------------------	---------------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-------------------------	---------------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Helton Borges			
Dr. Eraldo			
Isidório Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Nelita Piacentini			
Dr. Saul			
Sidnei Jardim			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Helton Borges			
Dr. Eraldo			
Isidório Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Nelita Piacentini			
Dr. Saul			
Sidnei Jardim			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1679 - Telefax (44) 3618 6060 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
www.cmcm.pr.gov.br



CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Resolução n. 23/2011 - Concede o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão a Delegada Dra Maria Nyza Moreira Nanni.

Autoria: Vereadores Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Ademir Franco de Lima, Edoel Rocha, Helton Borges, José Roberto Voidelo, José Pochapski, Nelita Cecília Piacentini, Saul Antônio Sachetti e Sidnei de Souza Jardim.

Atendendo determinação da Resolução nº. 32/92 em seu artigo 26 c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL:

01) Nenhuma correção a fazer.

Campo Mourão, 23 de novembro de 2011.

Amanda P. da Silva.
Amanda Helena da Silva
Consultora Técnica Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



RESOLUÇÃO N. 23/2011
De 23 de novembro de 2011.

Concede o **Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão** a Delegada Dr^a. **Maria Nyza Moreira Nanni**.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão a Delegada Dr^a Maria Nyza Moreira Nanni.


Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2011.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente


Helton Borges
1º Secretário



Município, Estado e União e ou Presidente, Superintendente ou Diretor de Sociedades Anônimas cujo Sócio Majoritário seja o Município, Estado ou União, de Organizações Sociais (OS) previstas em Lei, de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), de agências executivas ou regulatórias, de serviços sociais autônomos, ou ainda, na chefia de missão temporária de caráter cultural ou de interesse do Município.

Art. 2º. Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2011.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **Presidente**
Ademir Franco de Lima - **1º Vice-Presidente**
José Roberto Vaidelo - **2º Vice-Presidente**
Helton Borges - **1º Secretário**

RESOLUÇÃO N. 10/2011
De 23 de novembro de 2011.

Concede o **Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Senhor Joani Teixeira.**

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Senhor Joani Teixeira.

Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2011.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **Presidente**
Helton Borges - **1º Secretário**

RESOLUÇÃO N. 18/2011
De 23 de novembro de 2011.

Concede a Comenda 10 de outubro à Escola Educativa - Ensino Infantil e Fundamental.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda 10 de outubro à Escola Educativa - Ensino Infantil e Fundamental.

Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para a entrega da Comenda concedida por esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2011.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **Presidente**
Helton Borges - **1º Secretário**

RESOLUÇÃO N. 22/2011
De 23 de novembro de 2011.

Concede o **Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Delegado Dr. José Aparecido Jacovós.**

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Delegado Dr. José Aparecido Jacovós.

Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2011.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **Presidente**
Helton Borges - **1º Secretário**

RESOLUÇÃO N. 23/2011
De 23 de novembro de 2011.

Concede o **Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão a Delegada Drª. Maria Nyza Moreira Nanni.**

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão a Delegada Drª. Maria Nyza Moreira Nanni.

Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.



Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2011.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **Presidente**
Helton Borges - **1º Secretário**

RESOLUÇÃO N. 24/2011
De 23 de novembro de 2011.

Concede o **Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Delegado Dr. Marino Marcelo de Oliveira.**

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Delegado Dr. Marino Marcelo de Oliveira.

Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2011.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **Presidente**
Helton Borges - **1º Secretário**

RESOLUÇÃO N. 25/2011
De 23 de novembro de 2011.

Concede o **Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Policial Civil Claudinei Pereira Capillas.**

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Policial Civil Claudinei Pereira Capillas.

Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2011.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **Presidente**
Helton Borges - **1º Secretário**

RESOLUÇÃO N. 26/2011
De 23 de novembro de 2011.

Concede o **Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Escrivão Chefe Devanildo Parma Bassi.**

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Escrivão Chefe Devanildo Parma Bassi.

Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2011.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **Presidente**
Helton Borges - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 105 – 1º de dezembro de 2011.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2011, o Servidor **Juvenil Alves de Oliveira** do Cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **Presidente**
Ademir Franco de Lima - **1º Vice-Presidente**
José Roberto Voidelo - **2º Vice-Presidente**
Helton Borges - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 106 – 1º de dezembro de 2011.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2011, **Juvenil Alves de Oliveira**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/2011, deste Poder Legislativo, para o cargo de Contador, simbologia S-XVI-1.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **Presidente**
Ademir Franco de Lima - **1º Vice-Presidente**
José Roberto Voidelo - **2º Vice-Presidente**
Helton Borges - **1º Secretário**